



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
32.593.430/0001-50

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
253.578-5

Processo nº
19006124404201984 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES
Cidade **LONDRINA** UF **PR** CEP **86075000** Área/m2 **337** Zoneamento: **ZC-4**

S.F.A.
202960

Início da Atividade
29/01/2019

Código Cnae **G-4645-1/01-00** Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código CNAE **G-4649-4/08-00** Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4664-8/00-00 **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)**

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.

Código Validador: **2eG4XT0Wg**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



**Prefeitura do Município de
Londrina**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 2535785		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 29/01/2019	
RAZÃO SOCIAL M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CNPJ/CPF 32593430000150			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:) G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:) G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)			
LOGRADOURO AVENIDA HENRIQUE MANSANO		NÚMERO 1595	COMPLEMENTO
CEP 86075000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 29/01/2019	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO		SIMEI NAO	

Nova consulta

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVII

Nº 5454

Publicação Diária

Terça-feira, 1 de abril de 2025

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETO 77147700017

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:75771477000
170
Dados: 2025.04.01
19:05:37 -03'00'

DECRETO Nº 404 DE 01 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Cadastro Fiscal, Consulta Prévia de Localização, Expedição e Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica;

Considerando a Resolução nº 22, de 22 de junho de 2010, e a Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legislação de Empresas e Negócios – CGSIM, que dispõe sobre regras a serem seguidas quanto às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da atividade para a concessão do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo de empresários e de sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária;

Considerando a Lei Estadual nº 20.436, de 17 de dezembro de 2020, que Instituiu a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica;

Considerando o Decreto Estadual nº 3.434, de 14 de setembro de 2023, que regulamentou a Lei Estadual 20.436/2020;

Considerando a Lei Municipal nº 13903, de 27 de dezembro de 2024 - Código de Posturas do Município de Londrina;

Considerando a Lei Municipal nº 13.905, de 27 de dezembro de 2024 – Lei de Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina;

Considerando a Lei Municipal nº 7.303, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Londrina;

Considerando a Lei Municipal nº 12.079, de 05 de junho de 2014 – Cria tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e MEI;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam estabelecidos, no âmbito do Município de Londrina, os critérios e procedimentos a serem observados para classificação do grau de risco de atividades econômicas e os respectivos atos públicos de liberação e da expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art. 2º. Para fins deste Decreto consideram-se:

I- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): documento que formaliza qualquer projeto que envolva construção civil, seja para fins comerciais ou para moradia. Assegura a qualidade e a responsabilidade técnica nas atividades desenvolvidas pelos profissionais ligados à engenharia, arquitetura, geologia, agronomia, entre outras áreas;

II- Área construída: somatório de todas as áreas ocupáveis e cobertas de uma edificação;

III- Área do estabelecimento ou área total utilizada: correspondente a área coberta e/ou descoberta utilizada pela empresa para o desenvolvimento das suas atividades econômicas, ou seja, espaço destinado à operação de equipamentos de trabalho, circulação de pessoas, estoque, carga/descarga, área de manobra para veículos e estacionamento;

IV- Atividade econômica: ramo de atividade identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), das subclasses municipais e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA);

V- Ato público de liberação: a licença, a autorização, a inscrição, o registro, o alvará, o estudo, o plano e os demais atos exigidos sob qualquer denominação, inclusive no âmbito ambiental, sanitário, de edificação e de defesa agropecuária, por órgão ou entidade da Administração Pública, na aplicação da legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, em qualquer fase de instalação e de funcionamento;

VI- Casa de diversão: estabelecimento comercial, tais como casa de festas e eventos, boates, discotecas, danceterias, salões de dança e atividades similares, conforme respectiva classificação nacional;

VII- Certidão Prévia Unificada (CPU): Documento que fornece informação pública sobre a viabilidade para a implantação ou ampliação de estabelecimentos no Município de Londrina, independente do ramo de atividade econômica.

VIII- Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra (Habite-se): documento expedido pelo Município, atestando que a obra se encontra concluída conforme projeto previamente aprovado, autorizando assim a habitação ou utilização;

IX- Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB): documento emitido pelo Corpo de Bombeiros em um processo de licenciamento ou de renovação de licenciamento, quando a edificação ou estabelecimento está em conformidade com as normas. Tem validade de 1 ano, desde que não haja alterações nos dados e características da edificação ou estabelecimento. Licencia a edificação ou estabelecimento e poderá ser exigido para a obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;

X- Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (CVCB): documento emitido pelo Corpo de Bombeiros em um processo de licenciamento em que foi realizado vistoria e verificado que a edificação ou estabelecimento está em conformidade com as normas. Tem validade permanente, desde que não haja alterações nos dados e características da edificação ou estabelecimento. É uma certificação de que foi realizada vistoria na edificação ou estabelecimento;

XI- CBO: É a Classificação Brasileira de Ocupações, instituída por portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, e tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares.

XII- CNAE: a Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), usada com o objetivo de padronizar os códigos de identificação das unidades produtivas do país nos cadastros e registros da Administração Pública nas três esferas de governo, contribuindo para a melhoria da qualidade dos sistemas de informação que dão suporte às decisões e ações do Estado, possibilitando, ainda, a maior integração intersistemas;

XIII- CNPJ: É o Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas administrado pela Receita Federal. Este cadastro armazena as informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XIV- Empresa Fácil: ferramenta que faz a integração entre os dados cadastrais da Receita Federal do Brasil e os diversos órgãos estaduais e municipais que participam do processo de abertura, alteração e baixa de empresas e as disponibiliza na rede mundial de computadores (internet), em um ambiente integrado, interativo e de fácil acesso;

XV- Estabelecimento: local, público ou privado, edificado ou não, móvel ou imóvel, físico ou virtual, próprio ou de terceiros, onde são exercidas, de modo permanente ou temporário, por pessoas físicas ou jurídicas, as atividades de comércio, indústria, agropecuária, prestação de serviços em geral; desportivas, culturais ou religiosas; decorrentes do exercício de profissão, arte ou ofício; a residência de pessoa física, quando de acesso ao público em razão do exercício de atividade profissional; o local onde forem exercidas atividades de diversões públicas de natureza itinerante;

XVI- Estabelecimentos com entretenimento limitado: Compreendem atividades como servir bebidas alcoólicas, com entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo, realizado em horários limitados e desde que não excedam os níveis de ruído permitidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

XVII- Estabelecimentos distintos: estabelecimentos que mesmo situados no mesmo endereço possuam autonomia na gestão de suas atividades, ou seja, pertençam a pessoas físicas ou pessoas jurídicas diferentes ou que, mesmo que pertençam a mesma pessoa física ou jurídica, estejam sediados em endereços distintos;

XVIII- Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV): Conjunto de informações e análises técnicas sobre o empreendimento, seu entorno, seus efeitos positivos e negativos sobre a qualidade de vida da população usuária e residente nas proximidades, incluindo a indicação de medidas de prevenção, correção, compensação e mitigação de impactos, que permita a comparação entre a condição sócio espacial existente e projetada no local;

XIX- Grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física, à saúde humana e/ou ao meio ambiente em decorrência de atividade econômica;

XX- Inspeção: Vistoria in loco das condições do espaço físico ou seu entorno, antes do início do funcionamento do estabelecimento, quando a legislação municipal assim a exigir;

XXI- Integrador estadual: o sistema operacional informatizado que contém as funcionalidades de integração entre os órgãos e entidades estaduais e municipais responsáveis pelo registro e legalização de empresas e negócios, com os órgãos da União abrangidos no integrador nacional;

XXII- Integrador nacional: o sistema operacional informatizado que contém as funcionalidades de coleta nacional de dados e a troca de informações e dados com os integradores estaduais;

XXIII- Medidas Compensatórias: medidas de adequação destinadas a compensar impactos irreversíveis do estabelecimento, que não podem ser mitigados;

XXIV- Medidas Mitigadoras: medidas de adequação do estabelecimento destinadas a reduzir seus impactos adversos ou aqueles que não podem ser evitados;

XXV- Pavimento: Parte coberta da edificação situada num mesmo nível ou em vários níveis situados entre os planos de dois pisos superpostos, distantes entre si numa altura correspondente ao pé-direito mínimo previsto na legislação municipal, ou parte descoberta do prédio, definida pela sua área.

XXVI- Processo Administrativo Eletrônico: É o processo administrativo criado e tramitado de forma eletrônica. Todos os documentos que integram o processo são criados digitalmente ou digitalizados, e a tramitação não exige o uso de papel: tudo é enviado e recebido eletronicamente, através de um sistema que funcione em rede ou através da Internet;

XXVII- Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM): rede de sistemas informatizados necessários para registrar e legalizar empresas e negócios, tanto no âmbito da União como dos estados e dos municípios. Tem como objetivo permitir a padronização dos procedimentos, o aumento da transparência e a redução dos custos e dos prazos de abertura de empresas;

XXIII- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT): documento que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo possuem um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades;

XXIX- Sistema Eletrônico de Informações (SEI): Uma das soluções oficiais do Governo Municipal para produção e gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos;

XXX- Termo de Compromisso: instrumento particular subscrito previamente à aprovação do empreendimento, pelo qual o proprietário ou responsável se compromete a executar obras e serviços necessários à compensação ou mitigação dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º. Toda pessoa natural ou jurídica, que desenvolva atividade econômica, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município, observadas as exceções previstas no artigo 4º deste Decreto.

Art. 4º. Ficam dispensadas da exigência do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, as Pessoas Jurídicas que se enquadrem como:

I- Microempreendedor Individual (MEI);

II- Órgãos da Administração Direta e Indireta, Municipal, Estadual e Federal;

III- Associação de Pais e Mestres (APM's) vinculadas às escolas municipais, estaduais e federais sem estabelecimento fixo (Domicílio Fiscal) com endereço coincidente com as respectivas escolas;

IV- Condomínios Edifícios; e

V- Empresas estabelecidas em propriedades rurais, quando tratar de atividades agropastoris ou vinculadas a esta.

§ 1º. Não será emitido Alvará de Licença de Localização e funcionamento para o MEI, já que o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), constando o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, é documento suficiente.

§ 2º. O MEI fica obrigado a expor em local visível ao público e à fiscalização, o CCMEI constando o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, e a Consulta Prévia de Localização, demonstrando a compatibilidade do exercício de suas atividades no local, observados os requisitos previstos no § 4º deste artigo.

§ 3º. As empresas enquadradas nos incisos II, III, IV e V deste artigo ficam obrigadas a expor em local visível ao público e à fiscalização, o Cadastro Fiscal de Contribuintes.

§ 4º. A dispensa de que trata este artigo, não exime as pessoas jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas na legislação pertinente, inclusive as normas de proteção ao meio ambiente, as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público, assim como os regulamentos aplicáveis à legislação de uso e a ocupação do solo, posturas, sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico, estando sujeitas à fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 5º. A solicitação de inscrição no Cadastro Fiscal, a solicitação para expedição ou baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento se dará prioritariamente pelo portal Empresa Fácil Paraná.

§ 1º. O Sistema SEI será utilizado para solicitações nos casos em que não há previsão de requerimento via Empresa Fácil Paraná, estipulados neste Decreto.

§ 2º. Os formulários ou modelos de documentos para os processos mencionados no Caput estarão disponíveis no SEI ou poderão ser obtidos junto ao Portal da Prefeitura do Município de Londrina, no endereço <https://portal.londrina.pr.gov.br/alvara-de-licenca/formularios>.

Art. 6º. Toda responsabilidade legal pelas informações declaradas será do requerente e/ou de seu responsável técnico, sendo passível, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, penalidade pecuniária, cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e as sanções criminais previstas na legislação vigente, após apuração de culpa ou dolo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. São considerados como responsável técnico o contabilista, o arquiteto, o engenheiro, o procurador e o usuário externo do Sistema SEI e dos demais sistemas utilizados para os processos que trata este decreto.

Art. 7º. O usuário externo do Sistema SEI devidamente cadastrado mediante a assinatura do Termo de Concordância e Veracidade fica dispensado da apresentação da procuração nos processos de pessoa jurídica.

Parágrafo único. Para os casos de processos de pessoa física solicitados por terceiros, é obrigatória a juntada da procuração, bem como o documento de identificação do contribuinte (outorgante) e do procurador (outorgado).

CAPÍTULO II DOS GRAUS DE RISCO E SEUS EFEITOS

Art. 8º. Para fins deste Decreto, classificam-se as atividades nos seguintes graus de risco:

I- Atividade de Baixo Risco: atividade econômica que independe da realização de inspeção e análise documental prévias por parte do órgão responsável pela concessão do ato público de liberação, cuja a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ocorrer de forma imediata e automática, por tempo indeterminado;

II- Atividade de Médio Risco: atividade econômica cujo início da operação de seu estabelecimento poderá ocorrer sem a realização de inspeção e análise documental prévias por parte do órgão responsável pela concessão do ato público de liberação, para a qual o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser emitido provisoriamente de forma automática.

III- Atividade de Alto Risco: atividade econômica cujo exercício dependerá de análise documental prévia por parte do órgão responsável, podendo haver inspeção preliminar, para posterior emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

IV- Atividade de Risco Condicionado: atividade econômica cuja classificação definitiva nos graus de risco dos incisos I, II ou III deste artigo ficará definida, após análise das respostas às perguntas condicionantes pertinentes, conforme características específicas da operação pretendida para a atividade.

Parágrafo único. Definido o grau de risco da atividade econômica de Risco Condicionado, o processo de licenciamento seguirá os trâmites previstos de acordo com o grau de risco identificado.

Art. 9º. São consideradas atividades de Baixo Risco as contidas no Anexo I deste Decreto e que atendam aos seguintes parâmetros:

I - não exijam o acompanhamento de aspectos de controle ambiental pelo órgão licenciador por sua própria natureza, estando isentas de licenciamento ambiental, desde que não estejam associadas a empreendimento ou atividades que possuam classificação de risco ambiental diverso, considerando, inclusive, a atividade primária e as secundárias pretendidas pelo interessado, ainda que não estejam em execução no momento;

II - não estejam localizadas em áreas ambientalmente frágeis ou protegidas, tais como Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, Áreas Úmidas e Unidades de Conservação e ainda, não haja necessidade de supressão de vegetação nativa, incluindo árvores isoladas;

III - não utilizem recursos hídricos naturais, como captação em rios, córrego ou mina e/ou lançamento de efluentes com vazão acima de 1.800 l/h (mil e oitocentos litros por hora);

IV - realizadas na residência do empreendedor, sem atendimento ao público, sem uso de placas e sem estoque ou armazenamento de qualquer tipo de material;

V - classificadas como agrossilvipastoril (atividade de criação e cultivo ligados ao setor primário) enquadradas em agricultura familiar ou empreendimento familiar rural, excetuando-se silos e armazéns;

VI - realizadas em estabelecimento inócuo ou virtual;

VII - estabelecimentos que apresentem cumulativamente as seguintes características:

- a) ter área total de até 50 m² (cinquenta metros quadrados);
- b) estar inserido em edificação com área total de até 200 m² (duzentos metros quadrados);
- c) estar inserido em edificação exclusivamente térrea, desconsiderando-se subsolo utilizado exclusivamente para estacionamento de veículos e sem abastecimento no local, possuindo saída direta para área externa (logradouro, via pública ou área de dispersão) e não dispor de quaisquer aberturas para áreas edificadas adjacentes;
- d) estar inserido em edificação que não componha Patrimônio Histórico Cultural;
- e) ter lotação de até 20 (vinte) pessoas;
- f) se destinados a locais de reunião de público, não se enquadrar nas divisões F-5, F-6, F-7 e F-11 da normatização do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;
- g) não possuir quantidade superior a 39 kg (trinta e nove quilogramas) de gás liquefeito de petróleo (três botijões P13 kg);
- h) não possuir quaisquer outros tipos de gases inflamáveis em recipientes estacionários ou transportáveis;
- i) não possuir quantidade superior a 150 (cento e cinquenta) litros de líquidos inflamáveis em recipientes ou tanques;
- j) não possuir depósito ou áreas de manipulação de combustíveis, inflamáveis, explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas.

§ 1º. Os requisitos presentes no inciso I deverão ser cumpridos pelo requerente, e serão presumidamente considerados atendidos pela Administração quando da formalização do requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, estando o requerente sujeito às penalidades legais cabíveis em caso do não cumprimento.

§ 2º. A presunção relativa, que alude o parágrafo anterior, será formalizada através de declaração do requerente ou pela seleção em formulários eletrônicos das atividades de baixo risco, constantes na Empresa Fácil - Paraná.

Art. 10. São consideradas atividades de Médio Risco, aquelas que não demandam inspeção prévia, não se enquadrando como Baixo Risco conforme previsto no artigo 9º deste Decreto, ou no Alto Risco elencado no Anexo II deste Decreto.

§ 1º. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, para as atividades tratadas no caput, será automática e dispensará a apresentação prévia de quaisquer documentos, licenças e certificados, sendo emitido com validade de até 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º. O prazo de 24 (vinte e quatro) meses é contínuo e não passível de renovação ou interrupção, exceto nos casos de alteração de endereço, por se tratar de novo licenciamento.

§ 3º. Para o requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por Tempo Indeterminado deverá atender todas as exigências listadas na Consulta Prévia de Localização.

Art. 11. São consideradas atividade de Alto Risco aquelas definidas no Anexo II deste regulamento, cujo início do funcionamento dependerá de prévia emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, sendo este vinculado a apresentação de todas as licenças e documentos exigidos pela legislação vigente, podendo ou não ocorrer inspeção preliminar.

Art. 12. Para definição do grau de risco do estabelecimento, que exerça mais de uma atividade econômica, será considerada sempre a atividade com maior grau de risco, independentemente de ser a atividade principal.

CAPÍTULO III DO CADASTRO FISCAL

Art. 13. Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta, imune ou dispensada de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverá providenciar sua inscrição no Cadastro Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º. A criação do Cadastro Fiscal independe do atendimento às legislações que tratam a respeito do Uso e Ocupação do Solo e/ou Código de Posturas do Município de Londrina, bem como do cumprimento documental para a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, não implicando no reconhecimento pelo Município do direito ao licenciamento no local.

§ 2º. Na criação do Cadastro Fiscal será gerado um número identificador, denominado Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC.

Art. 14. A Fazenda Pública Municipal poderá realizar o Cadastro Fiscal ou as alterações cadastrais de ofício, quando necessário, não eximindo o responsável legal das penalidades cabíveis e da obrigação de regularizar o licenciamento junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. A inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do responsável legal e o registro cadastral para fins tributários e administrativos, não implicando tal inscrição no licenciamento do exercício da atividade.

Art. 15. A abertura do Cadastro Fiscal para pessoas jurídicas localizadas em outros municípios deverá ser requerida por meio do Módulo da Declaração Mensal de Serviços - DMS, pelo link para criação de CMC de contribuinte externo: https://iss.londrina.pr.gov.br/contribuinte/cadastro/autocadastro_eventual.php.

Parágrafo único. Para os casos de alteração dos Cadastros mencionados no caput, o requerimento deve ser feito mediante peticionamento eletrônico, no Sistema SEI do Município de Londrina.

Art. 16. A abertura ou alteração do Cadastro Fiscal para pessoas físicas residentes em outros municípios deverá ser requerida mediante peticionamento eletrônico, no Sistema SEI do Município de Londrina.

CAPÍTULO IV DA CONSULTA PRÉVIA DE LOCALIZAÇÃO

Art. 17. A Consulta Prévia de Localização tem como objetivo informar ao requerente, pessoa física ou jurídica, se o exercício das atividades pretendidas no endereço é compatível com o zoneamento previsto na Lei de Uso e Ocupação do Solo; quais documentos deverão ser apresentados para obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de cada atividade econômica.

Art. 18. A Consulta Prévia de Localização será efetuada no portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br>.

Art. 19. A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina, bem como suas alterações, será precedida da realização de Consulta Prévia de Localização e o seu resultado integrará a solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de Pessoa Física e Jurídica.

§ 1º. A Consulta Prévia de Localização para Pessoa Física deverá ser realizada através da seleção da atividade CNAE correspondente à sua atividade/profissão.

§ 2º. A Consulta Prévia de Localização está vinculada à inscrição imobiliária, atividades econômicas e às demais características da pessoa física ou jurídica indicadas no requerimento, sendo de inteira responsabilidade do requerente o correto preenchimento de todos os dados solicitados.

§ 3º. A validade da Consulta Prévia de Localização fica condicionada à manutenção da situação original das características do empreendimento, das normas que fundamentam as classificações de risco e exigências documentais, bem como da vigência da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Código de Posturas que viabilizou o deferimento da mesma.

§ 4º. Os casos omissos ou dúvidas quanto ao exercício de atividade econômica em função do zoneamento serão avaliados pelo IPPUL.

Art. 20. Na Zona Especial de Equipamentos Institucionais do Aeroporto José Richa a liberação da Consulta Prévia de Localização está condicionada à anuência do órgão gestor do aeroporto.

Art. 21. As atividades descritas no Anexo III estão condicionadas a cumprir o distanciamento mínimo exigido.

§ 1º. A exploração de recursos minerais somente será permitida respeitando a distância mínima de 2.000 (dois mil) metros do perímetro urbano ou de núcleos residenciais, e de áreas que apresentem potencial turístico, importância paisagística ou ecológica, situações que serão avaliadas pela CODEL, IPPUL e SEMA antes da expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 2º. A aferição do distanciamento que as casas de diversão devem respeitar em relação aos hospitais, casas de saúde e clínicas onde ocorra internação com pernoite de pacientes, se dará mediante o traçado de um raio de 100 (cem) metros, a partir das divisas dos estabelecimentos ou lote, preferencialmente através de Sistema de Georreferenciamento, considerando uma tolerância de 5% (cinco por cento) no resultado encontrado, nos termos do Artigo 128 da Lei 13.903/2024.

§ 3º. Ficam excetuadas do cumprimento das regras de distanciamento e isolamento acústico as Casas de Festas Infantis, quando optarem pelo horário de funcionamento até às 22:00, desde que atendam aos níveis de ruídos estabelecidos de acordo com as normas da ABNT, e escolham a subclasse CNAE específica.

CAPÍTULO V DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 22. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de pessoa física, ou sua alteração, deverá ser requerido mediante peticionamento eletrônico no Sistema SEI do Município de Londrina, informando uma única atividade pretendida.

§ 1º. Para cada atividade a ser exercida ou endereço utilizado como estabelecimento fixo, será necessária a solicitação de um Alvará de Licença de Localização e Funcionamento distinto correspondente.

§ 2º. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será emitido em acordo com a CBO, correspondente à atividade solicitada.

§ 3º. Para o início da atividade será considerada a data do protocolo.

§ 4º. As alterações de telefone, endereço eletrônico e endereço de correspondência poderão ser solicitadas pelo Sistema SEI, utilizando o tipo processual SMF: Abertura ou Alteração do Cadastro Fiscal.

Art. 23. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de pessoa jurídica deverá ser prioritariamente requerido no portal Empresa Fácil Paraná, endereço eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>.

§ 1º. Excepcionalmente, poderão ser requeridos mediante peticionamento eletrônico no Sistema SEI do Município as solicitações de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por Tempo Indeterminado, as solicitações via Empresa Fácil Paraná indeferidas sem a possibilidade de reaproveitamento, as solicitações de empresas registradas em Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e os pedidos de segunda via do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 2º. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será expedido conforme as atividades (CNAE) constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da empresa e que estejam contempladas na Consulta Prévia de Localização, sendo motivo de indeferimento do processo a constatação de divergências.

Art. 24. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, de pessoa física ou jurídica, independente da classificação de risco das atividades, não desobriga o responsável do cumprimento das demais exigências legais, notadamente acerca das questões ambientais, sanitárias, de

segurança e relativas ao distanciamento, devendo ser mantidas em validade as licenças necessárias enquanto o estabelecimento estiver em funcionamento.

Art. 25. Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento terão as seguintes situações:

I – Ativo: por tempo indeterminado.

II – Provisório: poderá ser emitido de forma automática, em caráter temporário por até 24 (vinte e quatro) meses, nos seguintes casos:

- a) para atividades de Médio Risco, nos termos do art. 11 deste decreto;
- b) para os estabelecimentos com atividades de Médio Risco sujeitas à aprovação do Plano de Gerenciamento de Prevenção e Combate à Dengue (PGPCD), com prazo de 180 dias, até que o documento seja aprovado pelo órgão competente;
- c) quando um ou mais licenciamentos ou autorizações de outros órgãos forem emitidos de forma provisória com prazo determinado, obedecendo ao menor prazo estipulado dentre eles;
- d) nos casos de estabelecimentos sujeitos à aprovação do EIV, mediante a apresentação do Termo de Compromisso, obedecendo o prazo estipulado no documento, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 12 (doze) meses, caso as medidas mitigadoras e/ou compensatórias previstas no referido Estudo, exijam prazo maior que o determinado no Termo de Compromisso para respectivo cumprimento, e vierem a se estender além da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, condicionada ainda, à manifestação favorável do IPPUL;
- e) Alvará de Localização: com validade de 180 (cento e oitenta) dias, para os casos em que o documento é exigido por outros órgãos para liberação do licenciamento próprio, sendo proibido o início de quaisquer atividades econômicas até a obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, proibição que deve constar no documento. Os documentos exigidos serão o CNPJ e o Contrato Social e a Consulta Prévia de Localização.

Art. 26. Para fins de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a forma de atuação da empresa será identificada como:

I – Domicílio Fiscal: Restrita a local de referência e recebimento de correspondências, em imóvel residencial, ficando proibido o exercício de qualquer atividade econômica ou profissional, a fixação de placas de identificação, o armazenamento/estoque e/ou a carga e descarga de mercadorias/produtos no local.

II – Escritório Administrativo: Quando no imóvel onde o solicitante pretende atuar, forem exercidas atividades meramente administrativas, não sendo permitido o armazenamento/estoque e/ou a carga e descarga de mercadorias/produtos no local.

III – Estabelecimento Fixo: Quando ao menos uma das atividades econômicas pretendidas, forem efetivamente exercidas no imóvel onde o solicitante pretende atuar.

§ 1º. Para o Domicílio Fiscal e o Escritório Administrativo, estarão listadas no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, as respectivas observações e restrições da forma de atuação.

§ 2º. Os documentos exigidos para a forma de atuação Domicílio Fiscal serão o CNPJ e o Contrato Social.

§ 3º. Os documentos exigidos para a forma de atuação Escritório Administrativo serão o CNPJ, o Contrato Social, a Consulta Prévia de Localização, Habite-se e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

Art. 27. É obrigatório que seja comunicado ao Município de Londrina toda e qualquer alteração de natureza cadastral, fiscal ou relacionada às atividades desenvolvidas pela empresa.

Art. 28. Os contribuintes que solicitarem a inclusão de atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN em seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverão, previamente ao início da realização dos serviços, providenciar a solicitação de autorização para uso da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Art. 29. Os contribuintes que solicitarem a exclusão das atividades de prestação de serviços terão o Cadastro Fiscal atualizado(s) e um novo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento expedido, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, à posterior homologação do Fisco quanto aos tributos devidos.

Parágrafo único. Os contribuintes deverão manter o arquivo digital das NFS-e sob sua guarda e responsabilidade, até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Art. 30. Não configura novo licenciamento para o Município as alterações de razão social, quadro societário, cotas de capital, diminuição de área utilizada e exclusão de atividades, dispensados os licenciamentos de outros órgãos.

§ 1º. Será procedida a atualização do Cadastro Fiscal da empresa.

§ 2º. Poderá ser exigida a apresentação do CNPJ e Contrato Social alterados.

§ 3º. Será expedido novo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento somente quando ocorrer a alteração da razão social, alteração da área utilizada e/ou exclusão de atividade(s).

Art. 31. Não há óbice para a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por Tempo Indeterminado para o imóvel cuja obra não possua o Habite-se da edificação, o qual poderá ser suprido por:

I- Atestado de Responsabilidade Técnica, expedido por profissionais nos limites de suas atribuições, legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda, certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença, conforme modelo previsto no Anexo IV; e

II- Boletim de Cadastro Imobiliário, constando as informações relativas à edificação, assinado pelo engenheiro, pelo arquiteto ou pelo proprietário do imóvel, o qual servirá de base para atualização do cadastro fiscal imobiliário, exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU, conforme modelo previsto no Anexo V.

§ 1º. O setor responsável pela emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, por meio de Despacho Administrativo emitido no Sistema SEI, comunicará à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e à Gerência Fiscal do IPTU da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento da documentação apresentada (incisos I e II) e providências dentro de suas respectivas áreas de atuação.

§ 2º. O disposto no caput não se aplica aos empreendimentos sujeitos ao EIV, nos termos do Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina e demais legislações correlatas.

Art. 32. Não há impedimento para a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para o imóvel que apresentar diferença na metragem entre o Cadastro Imobiliário Fiscal e o Habite-se, desde que a área a ser utilizada pelo estabelecimento seja igual ou inferior à metragem regularizada, devendo ser apresentada declaração padrão disponibilizada no portal da Prefeitura de Londrina, firmada pelo proprietário do imóvel ou por profissional qualificado nos termos do inciso I, do art. 31, deste Decreto, de que a área a ser utilizada está contida no Habite-se.

Art. 33. A área licenciada pelo Corpo de Bombeiros no CLCB deverá ser a mesma utilizada pela empresa. No caso de divergência, o CLCB deverá ser respaldado por um CVCB.

Parágrafo único. Caso não possua o CVCB, o interessado deverá ajustar a metragem contida no CLCB.

Art. 34. Deverá regularizar a área utilizada pela empresa junto ao Portal Empresa Fácil Paraná/REDESIM, caso constatada divergência em inspeção fiscal.

Art. 35. Os estabelecimentos que, por suas características, são considerados atividades incômodas e ruidosas, tais como: reparadores de veículos em geral, serralherias, marcenaria, serviço de metalurgia e indústrias, se localizados em zonas residenciais ou comerciais, deverão funcionar de segunda a sábado, das 8 às 18 horas, e permanecerem fechados aos domingos e feriados.

Art. 36. O licenciamento para execução de entretenimento ou outras atividades ruidosas em estabelecimentos religiosos, como igrejas, templos e similares, ou em estabelecimentos comerciais como casas de diversão e congêneres, está condicionado ao isolamento acústico da respectiva edificação, empregando soluções técnicas adequadas, quando as atividades gerem ruídos acima dos limites previstos pelas normas técnicas da ABNT.

§ 1º. Ficam excluídos da exigência do caput deste artigo, os estabelecimentos cujos ruídos não ultrapassem os limites físicos da respectiva edificação, em níveis acima dos limites permitidos pelas normas da ABNT, mediante apresentação de laudo técnico, conforme modelo do Anexo VI, emitido por profissional habilitado, com a respectiva ART/RRT.

§ 2º. Os bares, lanchonetes e restaurantes, com entretenimento limitado, podem funcionar sem isolamento acústico, nos seguintes horários:

I - domingo a quinta-feira, das 8h às 23h, desde que não excedam os níveis de ruído permitidos pelas normas da ABNT;

II - sexta-feira, sábado e véspera de feriados, das 8h às 23h59, desde que não excedam os níveis de ruído permitidos pelas normas da ABNT.

§ 3º. Para fins do licenciamento previsto no § 2º, deverá ser utilizado o código CNAE da subclasse "Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento limitado" (I561120502), inclusive em conjunto com os CNAE's de lanchonete e restaurante que pretendam operar desta forma. Será considerado para fins de liberação no zoneamento e exigência de documentação, a atividade mais restritiva, independentemente de ser a atividade principal.

§ 4º. As lanchonetes e/ou restaurantes que pretendam operar com entretenimento, deverão incluir também o a atividade CNAE de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (I561120500), sendo considerado para fins locais e documentais a atividade mais restritiva, independentemente de ser a atividade principal.

§ 5º. Compete à SEMA a fiscalização dos níveis de ruídos produzidos pelos estabelecimentos.

Art. 37. A loja de conveniência ou comércio varejista de bebidas, quando situados nos postos de revenda de combustíveis poderão comercializar bebidas alcoólicas, sendo proibido seu consumo dentro destes estabelecimentos, bem como em todo o lote em que o posto estiver situado.

Art. 38. Fica permitida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos licenciados como restaurantes dentro das instalações do posto de revenda de combustíveis, somente no período das 6h às 22h.

Art. 39. Poderão se estabelecer no interior de condomínios as empresas com atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, desde que operem na modalidade autoatendimento e estejam devidamente autorizados pelo condomínio, sem prejuízo dos demais requisitos presentes neste Decreto.

Art. 40. Os estabelecimentos que exerçam as atividades descritas no Anexo VII deste Decreto, que demandam Escudo de Proteção, somente terão seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento emitido após inspeção prévia e confirmação do cumprimento dos termos da Lei Municipal nº 13.674 de 21 de novembro de 2023.

Art. 41. A emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os estabelecimentos que exerçam as atividades de Comércio de Peças Usadas para Veículos Automotores, Motocicletas e Motonetas, Ferros-velhos e similares e os Estabelecimentos de Reciclagem está condicionada à inspeção prévia, a fim de atestar o cumprimento das especificações e infraestrutura mínima exigidas na Lei Municipal nº 13.903 de 27 de dezembro de 2024.

Art. 42. O setor responsável pela expedição de Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento na Secretaria Municipal de Fazenda poderá solicitar documentos adicionais conforme a atividade a ser desenvolvida, e dispensar para os casos de atividades consideradas de baixo risco nos termos do artigo 8º, inciso I.

Art. 43. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser reemitido através da internet, no Portal da Prefeitura, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br/>, informando número e ano do processo administrativo, bem como o número do CPF ou CNPJ do solicitante, ou por meio de acesso eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/> para os casos de pessoa jurídica, ficando o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nesses casos, dispensado de carimbo e assinatura.

§ 1º. Poderão ser reemitidos conforme mencionado no caput, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento ativos gerados a partir de 8 de maio de 2007.

§ 2º. A reemissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não contemplados no § 1º, deverá ser requerida pelo Sistema SEI, instruído com o CNPJ e o Contrato Social e/ou alterações contratuais, sem a necessidade da apresentação dos demais documentos comumente exigidos.

Art. 44. A manutenção da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento nos exercícios subsequentes, está condicionada:

I - à manutenção do cadastro fiscal devidamente atualizado, comunicando qualquer alteração ocorrida;

II- ao cumprimento das demais disposições e condições fixadas na legislação aplicável.

Art. 45. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, poderá ser cassado se:

I- for constatada a execução de atividade(s) diversa(s) ou em condição diferente daquela(s) licenciada(s) pelo Município;

II- forem constatados pelos órgãos competentes, infração a qualquer disposição de natureza ambiental, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade;

III- ocorrer reincidência de infração às posturas municipais;

IV- para os casos de empresas enquadradas como de Baixo Risco, que deixarem de atender ao disposto no Art. 8º deste Decreto.

Art. 46. O ato de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, será declarado nulo se:

I- expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;

II- ficar comprovada a omissão, falsidade ou inexatidão de qualquer dado declarado pelo requerente.

CAPÍTULO VI
DA BAIXA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 47. A pessoa física deverá solicitar a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento quando do encerramento da(s) sua(s) atividade(s).

§ 1º. A data da baixa será considerada a data do protocolo.

§ 2º. Serão cancelados, proporcionalmente ao mês da baixa, o ISSQN FIXO do exercício.

§ 3º. Deverão ser anexados ao processo administrativo eletrônico cópia do documento oficial de identificação com foto ou, no caso de protocolo efetuado por terceiros, a procuração e as cópias dos documentos oficiais de identificação com foto do outorgado e do outorgante.

§ 4º. Encerradas as atividades do estabelecimento, o requerente deverá indicar no formulário de Baixa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, o endereço de correspondência para uso da Fazenda Municipal.

Art. 48. A pessoa jurídica deverá solicitar a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento nos casos de:

I- Extinção, fusão ou incorporação da empresa;

II- alteração de endereço para outro Município, e

III- interrupção temporária.

a) a interrupção temporária das atividades, com a situação cadastral do CNPJ como “Suspensa” junto à Receita Federal do Brasil, resultará na baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina;

b) na retomada das atividades da empresa, esta deverá requer novo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nos termos dos Capítulos IV e V deste Decreto.

§ 1º. A data da baixa será considerada a do registro no órgão competente.

§ 2º. A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser efetuada prioritariamente via Empresa Fácil Paraná/REDESIM, e excepcionalmente mediante processo administrativo eletrônico no Sistema SEI em até 30 (trinta) dias do encerramento ou paralisação das atividades.

§ 3º. A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, efetuada após o prazo definido no parágrafo anterior, sujeitará o contribuinte às penalidades previstas no art. 160 da Lei Municipal nº 7.303/1997.

§ 4º. Deverá ser anexado ao processo administrativo eletrônico, cópia do ato de extinção da pessoa jurídica ou do ato comprobatório do encerramento das atividades no Município de Londrina ou Declaração de Interrupção Temporária de Atividades, devidamente registrado no órgão competente.

§ 5º. Encerradas as atividades do estabelecimento, o requerente deverá indicar no formulário de Baixa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, o endereço de correspondência para uso da Fazenda Municipal.

Art. 49. Em caso de óbito de pessoa física autônoma, ou de titular de Microempreendedor Individual – MEI, Empresário Individual, ou quaisquer modalidades de natureza unipessoal, a baixa poderá ser requerida por qualquer interessado, desde que seja anexado ao processo administrativo eletrônico cópia de documento oficial de identificação do requerente e cópia da Certidão de Óbito do titular do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 1º. A Fazenda Municipal procederá a Baixa de Ofício do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e do Cadastro Fiscal caso tome conhecimento do óbito de pessoa física autônoma ou titular de qualquer das modalidades empresariais de natureza unipessoal.

§ 2º. Nos casos tratados no § 1º, para fins de apuração do período de funcionamento e lançamento proporcional de tributos, considerar-se-á baixada a empresa na data da constatação do óbito pelo Fisco Municipal, cancelando-se o ISSQN FIXO de ofício, proporcionalmente ao mês do óbito e os lançamentos de tributos mobiliários de exercícios posteriores ao fato.

§ 3º. Nos casos de constar somente as informações do ano do óbito, a Fazenda Pública Municipal deverá considerar o dia “31 de dezembro” do referido ano como data do óbito.

Art. 50. O MEI em atividade, poderá solicitar a respectiva baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, mediante apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual com o respectivo Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença.



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Secretaria de
Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – 50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – 50, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Uripén; Aço Inox; Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométrica / Esteira Ergométrica e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / Acessórios e outros.

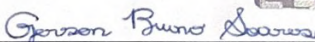
Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Gerson Bruno Soares

CPF: 056.850.183-71

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz

Portaria Nº 41/2021



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
RECONHEÇO A(S) FIRMAS POR	
☒ SEMELHANÇA	☐ AUTENTICIDADE
DE <u>GERSON BRUNO SOARES</u>	
Bela Cruz - CE 08/04/2024	
Em testemunho	
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
Maria Mirlane da Costa	
Escrevente Autorizada	
Bela Cruz - CE	

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC

CONTATOS: (88) 3663-1596/ (88) 9 9842 4666; E-MAIL: hospitalbelacruz@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Capitão Miguel Lopes, 898, Centro, Bela Cruz – CE. CEP: 6270-000.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.632 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0016 3219 2539 8203 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210241384765 03/11/2021 10:07:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 11.394.149/0001-19		DATA DE EMISSÃO 03/11/2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 62570-000	
ENDEREÇO R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ",				MUNICÍPIO BELA CRUZ		UF CE	
FONE/FAX (88)3663-1142				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:07:08	

FATURA/DUPLICATA			
001 19/11/2021 R\$ 25.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 25.000,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
215	DESFIBRILADOR	90189096	040	6108	UN	1	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDÉM DE COMPRA 202101390 PREGAO ELETRONICO 022/21 CONTRATO 20210360 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/11/2021,Valor Total: R\$25.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE		NF-e Nº 000.001.632 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



Prova de Autenticidade válida até 29/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.634 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0016 3415 7848 5833 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210241392741 03/11/2021 10:11:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF do Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ				11.394.149/0001-19		03/11/2021	
ENDEREÇO R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ",				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ				FONE/FAX (88)3663-1142		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/11/2021	
				UF CE		HORA DE SAÍDA 10:11:40	

FATURA/DUPLICATA			
001 19/11/2021 R\$ 50.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	50.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	50.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		0-Rem (CIF)									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1	VOLUME										

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
319	FOCO DE TETO	90189099	040	6108	UN	1	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
ORDEM DE COMPRA 202101413 PREGAO ELETRONICO 022/21 CONTRATO 20210371 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	
RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 03/11/2021, Valor Total: R\$50.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE		NF-e Nº 000.001.634 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA -PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.863 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4124 0632 5934 3000 0150 1000 0038 6313 5909 8870 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240186320018 24/06/2024 15:20:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF do Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19		24/06/2024
ENDEREÇO R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 62570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/06/2024
MUNICÍPIO BELA CRUZ		FONE/FAX (88)3663-1142	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:20:07

FATURA/DUPLICATA			
001	24/07/2024	R\$ 39.295,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	39.295,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	39.295,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL CMR LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 42.935.012/0001-58
ENDEREÇO AVENIDA LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA 707		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
602	ASPIRADOR DE SECRECAO PORTATIL	90189099	040	6108	UN	3	1.800,00	5.400,00	0,00	0,00	0	
191	CARDIOVERSOR	90181980	040	6108	UN	1	17.675,00	17.675,00	0,00	0,00	0	
454	DETECTOR FETAL PORTATIL	90181290	040	6108	UN	2	494,00	988,00	0,00	0,00	0	
454	DETECTOR FETAL	90181290	040	6108	UN	1	900,00	900,00	0,00	0,00	0	
322	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	040	6108	UN	1	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0	
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	040	6108	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0	
51	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	90189069	040	6108	UN	2	120,00	240,00	0,00	0,00	0	
30	ESTETOSCOPIO DUO	90189099	040	6108	UN	2	50,00	100,00	0,00	0,00	0	
606	KIT MASCARA LARINGEA	90192010	040	6108	UN	2	400,00	800,00	0,00	0,00	0	
573	MONITOR MULTIPARAMETROS	90181980	040	6108	UN	1	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0	
52	NEBULIZADOR	90192020	040	6108	UN	3	204,00	612,00	0,00	0,00	0	
537	OXIMETRO DE PULSO	90181980	040	6108	UN	2	250,00	500,00	0,00	0,00	0	
158	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	90192030	040	6108	UN	2	280,00	560,00	0,00	0,00	0	
321	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	90192030	040	6108	UN	2	271,00	542,00	0,00	0,00	0	
159	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	90192030	040	6108	UN	2	280,00	560,00	0,00	0,00	0	
439	TERMOMETRO DIGITAL	90251990	040	6108	UN	1	38,00	38,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO 202401163 - PREGAO ELETRONICO 016-24-PE-FMS - CONTRATO 20240303 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL MUNICIPAL - RUA CAPITAO MIGUEL LOPES, S/N, CENTRO - CONTATOS: CRISLEY (88) 9 9816-3685 / FERNANDO (88) 9 9604-4694 VEND. J - 02/05/2024 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 24/06/2024, Valor Total: R\$39.295,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - CENTRO - BELA CRUZ/CE		NF-e Nº 000.003.863 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, efetuou o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

PROCESSO DE COMPRA	NOTA DE EMPENHO	EQUIPAMENTO/MARCA/ MODELO	QTD.	Nº. NOTA FISCAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SESPA/2022 - CONTRATO Nº 040/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022	2023.200101NE006766	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. MARCA: ASPIRATEX - SAM MEDIC MODELO: SAM-6005-C2	200	3673/ 3674 /3675 E 3676

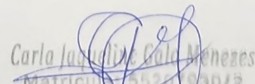
Sendo que tal empresa efetuou as entregas dentro dos prazos acordados e em perfeitas condições, atendendo a todas as exigências estabelecidas no edital, assim como assistência técnica. Sendo que os equipamentos encontram-se em bom estado de funcionamento. Não havendo, até a presente data, nada que os desabone.

Belém-PA, 11 de abril de 2024.

Documento válido por 24 meses.


Marcos Hérciles de Carvalho
Eng. Clínico CREA: 1521557594
Matrícula: 5976529/1
DIPAT/DAS/SESPA

Marcos Hérciles de Carvalho
Eng. Clínico DIPAT/DAS/SESPA
Matrícula: 5976529/1


Carla Jaqueline Galo Menezes
Matrícula: 5522930/2
Gerente de Divisão de Patrimônio
SESPA

Carla Jaqueline Galo Menezes
Chefe da Divisão de Patrimônio- DIPAT
Portaria nº 2.306/2023- CCG de 30 de junho de 2023

e-mail: dipat.das@gmail.com – CNPJ: 05.054.929/0001-17

Divisão de Patrimônio/SESPA – Av. José Bonifácio, 1836 – Guamá.

CEP.: 66063-010– Belém-Pará – Fone-Fax: (091) 4006-4928/31- Fax 40064921

Scanned with ACE Scanner



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.673 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7313 1943 1238 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230259240008 02/10/2023 13:57:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC-EST.DU SUBST.TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 05.054.929/0001-17	
ENDEREÇO TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290				DATA DE EMISSÃO 02/10/2023	
MUNICÍPIO BELEM				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/10/2023	
FONE/FAX (91)4006-4201				HORA DE SAÍDA 13:57:41	
UF PA				INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743126	
FATURA/DUPLICATA					
001 01/11/2023 R\$ 219.750,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 219.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 219.750,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE 50		ESPÉCIE VOLUME		UF	
MARCA		NUMERAÇÃO		CNPJ/CPF	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO 179	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ASPIRADOR CIRURGICO	NCM/SH 90189099	CST 040	CFOP 6108	UNID. UN
		QUANT. 50	VALOR UNITÁRIO 4.395,00	VALOR TOTAL 219.750,00	BC ICMS 0,00
				VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS 0

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6				RESERVADO AO FISCO			
Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R\$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					
		NF-e Nº 000.003.673 SÉRIE: 1					
Kralen Sistemas (44) 3024-5011							



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.674 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7411 9508 5551 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230259244491 02/10/2023 14:00:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC-EST.D.O SUBST.TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 05.054.929/0001-17	
ENDEREÇO TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290				DATA DE EMISSÃO 02/10/2023	
MUNICÍPIO BELEM				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/10/2023	
FONE/FAX (91)4006-4201				CEP 66093-020	
UF PA				INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743126	
HORA DE SAÍDA 14:00:15					
FATURA/DUPLICATA					
001 01/11/2023 R\$ 219.750,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 219.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 219.750,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE 50		ESPÉCIE VOLUME		UF	
MARCA		NUMERAÇÃO		CNPJ/CPF	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO 179	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ASPIRADOR CIRURGICO	NCM/SH 90189099	CST 040	CFOP 6108	UNID. UN
		QUANT. 50	VALOR UNITÁRIO 4.395,00	VALOR TOTAL 219.750,00	BC ICMS 0,00
				VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS 0

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6						RESERVADO AO FISCO	
Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R\$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					
Kralen Sistemas (44) 3024-5011		NF-e Nº 000.003.674 SÉRIE: 1					



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.675 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7516 1529 8720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230259247447 02/10/2023 14:02:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC-EST.DU SUBST.TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 05.054.929/0001-17	
ENDEREÇO TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290				DATA DE EMISSÃO 02/10/2023	
MUNICÍPIO BELEM				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/10/2023	
FONE/FAX (91)4006-4201				CEP 66093-020	
UF PA				INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743126	
HORA DE SAÍDA 14:02:00					
FATURA/DUPLICATA					
001 01/11/2023 R\$ 219.750,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 219.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 219.750,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE 50		ESPÉCIE VOLUME		UF	
MARCA		NUMERAÇÃO		CNPJ/CPF	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO 179	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ASPIRADOR CIRURGICO	NCM/SH 90189099	CST 040	CFOP 6108	UNID. UN
		QUANT. 50	VALOR UNITÁRIO 4.395,00	VALOR TOTAL 219.750,00	BC ICMS 0,00
				VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS 0

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6			

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R\$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA		NF-e Nº 000.003.675 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



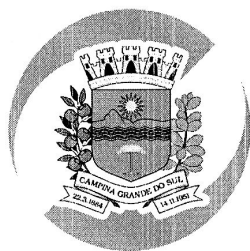
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.676 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7618 3807 2095 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230259249232 02/10/2023 14:03:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC-EST.DU SUBST.TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 05.054.929/0001-17	
ENDEREÇO TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290				DATA DE EMISSÃO 02/10/2023	
MUNICÍPIO BELEM				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/10/2023	
FONE/FAX (91)4006-4201				CEP 66093-020	
UF PA				INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743126	
HORA DE SAÍDA 14:03:01					
FATURA/DUPLICATA					
001 01/11/2023 R\$ 219.750,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 219.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 219.750,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE 50		ESPÉCIE VOLUME		UF	
MARCA		NUMERAÇÃO		CNPJ/CPF	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO 179	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ASPIRADOR CIRURGICO	NCM/SH 90189099	CST 040	CFOP 6108	UNID. UN
		QUANT. 50	VALOR UNITÁRIO 4.395,00	VALOR TOTAL 219.750,00	BC ICMS 0,00
				VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS 0

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6						RESERVADO AO FISCO	
Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R\$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					
Kralen Sistemas (44) 3024-5011		NF-e Nº 000.003.676 SÉRIE: 1					



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)





PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**

Trabalhando por você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

PREGÃO Nº 162/2020 – ATA Nº 281/2020	PREGÃO Nº 190/2021 – ATA Nº 153/2022
CADEIRA DE BANHO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE BANHO 45 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ADULTO 60 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADOLESCENTE 6 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADULTO 65 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA CASCA DE OVO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS CORREÇÃO 6 UNIDADES.
INALADOR A AR COMPRIMIDO 30 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS TETRA 6 UNIDADES.
MULETA CANADENSE 10 UNIDADES.	MULETA AUXILIAR 65 UNIDADES.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Londrina, 08 de abril de 2024.



Gabriela Ap. Silveira Bandeira
Assistente Social
CRESS 11711 - 11ª Região

ASSISTENTE SOCIAL: _____

GABRIELA AP. SILVEIRA BANDEIRA CPF 093.305.589-76

CRESS 11711 – 11ª REGIÃO.

FISCAL DE CONTRATO: _____

Celia do Rocio Creplive Cordeiro
Portaria 338/2019

CELIA DO ROCIO CREPLIVE CORDEIRO CPF 942.852.419-00

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

w w w . p m c g s . p r . g o v . b r

Prova de Autenticidade válida até 29/12/2025



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.747 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0017 4713 0798 0653 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210255987348 19/11/2021 17:24:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL			76.105.600/0001-86		19/11/2021	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL			FONE/FAX (41)3676-8000		UF PR	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 17:24:48	

FATURA/DUPLICATA	
001	05/12/2021 R\$ 20.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				20.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	15	320,00	4.800,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	15	950,00	14.250,00	0,00	0,00	0
298	COLCHAO D'AGUA	94042100	040	5102	UN	10	155,00	1.550,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 6493/2021 - SOLICITAÇÃO 7058/2021 - LICITACAI 162/2021 - CONTRATO 281/2020 isenção de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:19/11/2021,Valor Total: R\$20.600,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.001.747 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA -PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.640 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 0732 5934 3000 0150 1000 0036 4018 8397 8758 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230175330281 10/07/2023 09:57:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 10/07/2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30				MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/07/2023	
FONE/FAX (41)3676-8000				UF PR		HORA DE SAÍDA 09:57:41	

FATURA/DUPLICATA			
001 09/08/2023 R\$ 15.580,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.580,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.580,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 21	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	10	448,00	4.480,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	14	700,00	9.800,00	0,00	0,00	0
452	MULETA AUXILIAR	90211010	040	5102	UN	10	130,00	1.300,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 6356/2023 - PREGAO 190 LOCAL DE ENTREGA: Rua Antonio Meireles Sobrinho, s/n°, Arena de Eventos - CEP:83430-000 - DAS 8:30H AS 12:00H / 13:30H AS 17:00H VEND. N - 20-01-2022 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 10/07/2023, Valor Total: R\$15.580,00, Destinatário: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.003.640 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados do Contratante:

- Razão Social: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
- CNPJ: 76.105.600/0001-86

Dados Pessoa Jurídica Contratada:

- Razão Social: **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
- CNPJ: 32.593.430/0001-50

Dados do Serviço:

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar, tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas, conforme Processos abaixo:

Pregão nº 146/2019	Pregão nº 162/2020	Pregão nº 190/2021
Contratos nº 200/2019	Contratos nº 281/2020	Contratos nº 153/2022
Período de Realização: 11/2019 a 11/2020.	Período de Realização: 12/2020 a 12/2021.	Período de Realização: 07/2022 a 07/2023.
Valor Licitado: R\$ 131.570,00	Valor Licitado: R\$ 131.570,00	Valor Licitado: R\$ 166.678,00
Valor Utilizado: R\$ 61.518,00	Valor Utilizado: R\$ 61.518,00	Valor Utilizado: R\$ 76.296,00

Descrição dos Serviços Realizados:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA PACIENTES COM DEBILITAÇÃO FÍSICA; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Serviços executados de maneira planejada e organizada, cumprindo os prazos contratados, apresentando boa qualidade dos serviços fornecidos, não constando de nossos assentamentos até a presente data, nada que a desabone.

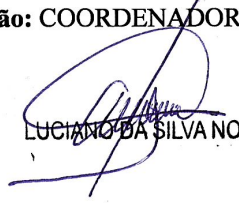
Representante do Contratante:

Nome Completo: Luciano da Silva Nogueira

CPF Nº 032.978.979-10 – RG Nº 6.322.425-1 SSP PR

Cargo/função: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Campina Grande do Sul, 03 de março de 2025


LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA

Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - PR

CEP: 83430-000 - Fone: (41) 3162-7000

www.campinagrandedosul.pr.gov.br



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.200 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0332 5934 3000 0150 5500 1000 0002 0014 6005 5884 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200056377822 24/03/2020 14:29:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				76.105.600/0001-86		24/03/2020	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL				FONE/FAX (41)3676-8000		UF PR	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 14:29:03	

FATURA/DUPLICATA			
001	24/03/20	R\$ 6.428,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.428,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.428,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	0102	5102	UN	5	378,00	1.890,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL	87131000	0102	5102	UN	6	730,00	4.380,00	0,00	0,00	0
	EAN: 7897270163244										
11	MULETA AUXILIAR	90211010	0102	5102	UN	1	158,00	158,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE AO EMPENHO 1526/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/03/2020,Valor Total: R\$6.428,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.000.200 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
 b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8f7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
 0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.201 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0332 5934 3000 0150 5500 1000 0002 0112 3650 9009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200056383797 24/03/2020 14:35:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 24/03/2020
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		FONE/FAX (41)3676-8000		UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 14:35:42

FATURA/DUPLICATA			
001	24/03/20	R\$ 4.630,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKOTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
					4.630,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					4.630,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
		0-Rem (CIF)			UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				UF	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
25	ANDADOR	90211010	0102	5102	UN	5	186,00	930,00	0,00	0,00	0
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	0102	5102	UN	3	378,00	1.134,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL	87131000	0102	5102	UN	2	730,00	1.460,00	0,00	0,00	0
11	MULETA AUXILIAR	90211010	0102	5102	UN	7	158,00	1.106,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE AO EMPENHO 1615/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/03/2020,Valor Total: R\$4.630,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.000.201 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
 b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8f7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
 0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.202 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0332 5934 3000 0150 5500 1000 0002 0210 2042 3120 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200056405083 24/03/2020 14:58:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 24/03/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA			MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/03/2020
FONE/FAX (41)3676-8000			UF PR		HORA DE SAÍDA 14:58:51

FATURA/DUPLICATA					
001	24/03/20	R\$ 11.080,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.080,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	11.080,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	0102	5102	UN	10	378,00	3.780,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL	87131000	0102	5102	UN	10	730,00	7.300,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTOS REFERENTES AO EMPENHO 1698/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/03/2020,Valor Total: R\$11.080,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.000.202 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.344 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0632 5934 3000 0150 5500 1000 0003 4413 4785 4328 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200107680634 17/06/2020 13:53:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		76.105.600/0001-86		17/06/2020	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		FONE/FAX (41)3676-8000		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 13:53:07	

FATURA/DUPLICATA	
001	17/06/20 R\$ 3.898,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.898,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.898,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
238	CADEIRA DE RODAS TILT RECLINÁVEL	87131000	0102	5102	UN	1	3.898,00	3.898,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE AO EMPENHO 1617/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:17/06/2020,Valor Total: R\$3.898,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.000.344 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Kralen Sistemas (44) 3024-5011		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8f7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.538 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0932 5934 3000 0150 5500 1000 0005 3812 6170 1846 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200177582337 21/09/2020 14:04:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA				BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL				CEP 83430-000	
FONE/FAX (41)3676-8000				UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				DATA DE EMISSÃO 21/09/2020	
Fatura/Duplicata 001 07/10/20 R\$ 7.300,00				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/09/2020	
HORA DE SAÍDA 14:04:39					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.300,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.300,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 10		ESPÉCIE VOLUME		MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO 92	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL	NCM/SH 87131000	CSOSN 0102	CFOP 5102	UNID. UN
VALOR UNITÁRIO 730,00	VALOR TOTAL 7.300,00	BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS 0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE AO EMPENHO 4987/2020 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 5310/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:21/09/2020,Valor Total: R\$7.300,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.000.538 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
 b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
 0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.627 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0006 2717 8836 5639 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200211304758 04/11/2020 11:58:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA				DATA DE EMISSÃO 04/11/2020	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/11/2020	
FONE/FAX (41)3676-8000				CEP 83430-000	
UF PR				HORA DE SAÍDA 11:58:00	
FATURA/DUPLICATA					
001 20/11/20 R\$ 4.600,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4.600,00	
DESKONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 1		ESPECIE VOLUME		CNPJ/CPF	
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
CÓDIGO PRODUTO 238	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO CADEIRA DE RODAS ADAPTADA	NCM/SH 87131000	CSOSN 0102	CFOP 5102	UNID. UN
		QUANT. 1	VALOR UNITÁRIO 4.600,00	VALOR TOTAL 4.600,00	BC ICMS 0,00
				VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS 0

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE AO EMPENHO 6632/2020 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 6940/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6			

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:04/11/2020,Valor Total: R\$4.600,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.000.627 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
Kralen Sistemas (44) 3024-5011			



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afdf6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.674 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0006 7419 8600 8794 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200221638330 17/11/2020 15:32:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 17/11/2020	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/11/2020	
FONE/FAX (41)3676-8000		UF PR		HORA DE SAÍDA 15:31:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL					

FATURA/DUPLICATA	
001	03/12/20 R\$ 10.074,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.074,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.074,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
25	ANDADOR ADULTO	90211010	0102	5102	UN	10	186,00	1.860,00	0,00	0,00	0
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	0102	5102	UN	2	378,00	756,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS	87131000	0102	5102	UN	10	730,00	7.300,00	0,00	0,00	0
315	MULETA AUXILIAR REGULAVEL	90211010	0102	5102	UN	1	158,00	158,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE AO EMPENHO 5647/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:17/11/2020,Valor Total: R\$10.074,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.000.674 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8f7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.683 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0006 8318 7590 7650 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200226045659 23/11/2020 14:27:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC-EST.DU SUBST.TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA				DATA DE EMISSÃO 23/11/2020	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/11/2020	
FONE/FAX (41)3676-8000				CEP 83430-000	
UF PR				HORA DE SAÍDA 14:27:38	
FATURA/DUPLICATA					
001 09/12/20 R\$ 1.106,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.106,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.106,00	
DESKONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		CNPJ/CPF	
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
CÓDIGO PRODUTO 315	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO MULETA AUXILIAR REGULAVEL	NCM/SH 90211010	CSOSN 0102	CFOP 5102	UNID. UN
		QUANT. 7	VALOR UNITÁRIO 158,00	VALOR TOTAL 1.106,00	BC ICMS 0,00
				VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS 0

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE AO EMPENHO 5647/2020 ENTREGAR NO ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA ANTONIO MEIRELES SOBRINHO S/N (ARENA DO MUNICÍPIO) DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6						RESERVADO AO FISCO	
Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:23/11/2020,Valor Total: R\$1.106,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				NF-e Nº 000.000.683 SÉRIE: 1	
Kralen Sistemas (44) 3024-5011							



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8f7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



Prova de Autenticidade válida até 29/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.894 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0332 5934 3000 0150 5500 1000 0008 9416 0574 3256 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210048259644 05/03/2021 14:45:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 05/03/2021
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/03/2021
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		FONE/FAX (41)3676-8000		HORA DE SAÍDA 14:44:47

FATURA/DUPLICATA			
001	21/03/21	R\$ 14.156,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.156,00
VALOR TOTAL DA NOTA 14.156,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE VOLUME
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	0102	5102	UN	10	320,00	3.200,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS	87131000	0102	5102	UN	10	950,00	9.500,00	0,00	0,00	0
52	INALADOR A AR COMPRIMIDO	90192020	0102	5102	UN	8	182,00	1.456,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTOS REFERENTE A EMPENHO 934/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/03/2021,Valor Total: R\$14.156,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.000.894 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
 b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
 0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.168 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0732 5934 3000 0150 5500 1000 0011 6817 2025 6622 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210149528300 13/07/2021 10:08:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/Estrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 13/07/2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/07/2021	
FONE/FAX (41)3676-8000		UF PR		HORA DE SAÍDA 10:08:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL					

FATURA/DUPLICATA	
001	29/07/2021 R\$ 12.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.700,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	12.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	0102	5102	UN	10	320,00	3.200,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS	87131000	0102	5102	UN	10	950,00	9.500,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 3931/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:13/07/2021,Valor Total: R\$12.700,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.001.168 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Kralen Sistemas (44) 3024-5011		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.260 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0832 5934 3000 0150 5500 1000 0012 6011 2500 6918 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210172548816 10/08/2021 16:36:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA				BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL				CEP 83430-000	
FONE/FAX (41)3676-8000				UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DE SAÍDA 16:36:23	
FATURA/DUPLICATA					
001 26/08/2021 R\$ 3.580,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.580,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.580,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO 194	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICO	NCM/SH 87131000	CSOSN 0102	CFOP 5102	UNID. UN
		QUANT. 1	VALOR UNITÁRIO 3.580,00	VALOR TOTAL 3.580,00	BC ICMS 0,00
				VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS 0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 4056/2021 EXERCÍCIO 2021 NOTA DE EMPENHO 3873/2021 PREGAO 162/2020 SOLICITAÇÃO 4336/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:10/08/2021,Valor Total: R\$3.580,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.001.260 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Kralen Sistemas (44) 3024-5011		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
 b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8f7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
 0x79dfb3cbd5afdf63ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.168 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0732 5934 3000 0150 5500 1000 0011 6817 2025 6622 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210149528300 13/07/2021 10:08:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/Estrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 13/07/2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/07/2021	
FONE/FAX (41)3676-8000		UF PR		HORA DE SAÍDA 10:08:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL					

FATURA/DUPLICATA	
001	29/07/2021 R\$ 12.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.700,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	12.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	0102	5102	UN	10	320,00	3.200,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS	87131000	0102	5102	UN	10	950,00	9.500,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 3931/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:13/07/2021,Valor Total: R\$12.700,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.001.168 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Kralen Sistemas (44) 3024-5011		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.260 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0832 5934 3000 0150 5500 1000 0012 6011 2500 6918 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210172548816 10/08/2021 16:36:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA				BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL				CEP 83430-000	
FONE/FAX (41)3676-8000				UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				DATA DE EMISSÃO 10/08/2021	
Fatura/Duplicata 001 26/08/2021 R\$ 3.580,00				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/08/2021	
HORA DE SAÍDA 16:36:23					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.580,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.580,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO 194	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICO	NCM/SH 87131000	CSOSN 0102	CFOP 5102	UNID. UN
		QUANT. 1	VALOR UNITÁRIO 3.580,00	VALOR TOTAL 3.580,00	BC ICMS 0,00
				VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS 0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 4056/2021 EXERCÍCIO 2021 NOTA DE EMPENHO 3873/2021 PREGAO 162/2020 SOLICITAÇÃO 4336/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	
RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:10/08/2021,Valor Total: R\$3.580,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CASA - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.001.260 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Kralen Sistemas (44) 3024-5011		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
 b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8f7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
 0x79dfb3cbd5afdf63ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.747 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0017 4713 0798 0653 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210255987348 19/11/2021 17:24:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86	DATA DE EMISSÃO 19/11/2021
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83430-000
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		FONE/FAX (41)3676-8000	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:24:48

FATURA/DUPLICATA 001 05/12/2021 R\$ 20.600,00			
---	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 20.600,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE VOLUME	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	15	320,00	4.800,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	15	950,00	14.250,00	0,00	0,00	0
298	COLCHAO D'AGUA	94042100	040	5102	UN	10	155,00	1.550,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 6493/2021 - SOLICITACAO 7058/2021 - LICITACAO 162/2021 - CONTRATO 281/2020 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:19/11/2021,Valor Total: R\$20.600,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.001.747 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
 b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
 0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.920 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 1232 5934 3000 0150 5500 1000 0019 2018 0272 0688 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210279296742 15/12/2021 09:02:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 15/12/2021	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL				FONE/FAX (41)3676-8000		UF PR	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 09:02:04	

FATURA/DUPLICATA 001 31/12/2021 R\$ 2.082,00							
--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.082,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 2.082,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE VOLUME		ESPÉCIE MARCA		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	2	950,00	1.900,00	0,00	0,00	0
52	NEBULIZADOR	90192020	040	5102	UN	1	182,00	182,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 7350/2021 isenção de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:15/12/2021,Valor Total: R\$2.082,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.001.920 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
 b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
 0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.235 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 0832 5934 3000 0150 5500 1000 0032 3516 4473 4530 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220201564593 25/08/2022 09:02:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 25/08/2022	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30				MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/08/2022	
FONE/FAX (41)3676-8000				UF PR		HORA DE SAÍDA 09:01:53	

FATURA/DUPLICATA			
001 24/09/2022 R\$ 12.390,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		12.390,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12.390,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL				ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 16		ESPÉCIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
343		CADEIRA DE BANHO OBESO	87131000	040	5102	UN	10	448,00	4.480,00	0,00	0,00	0
92		CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	10	700,00	7.000,00	0,00	0,00	0
452		MULETA AUXILIAR	90211010	040	5102	UN	7	130,00	910,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
		REFERENTE AO EMPENHO 6278/2022 - LICITACAO 190/2021 LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO MEIRELES SOBRINHO, S/N - EM BAIXO DA ARENA DE EVENTOS - A/C DE VALDOMIRO - CONTATO: (41) 3676-8172 GABRIELA VEND. N isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6			

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:25/08/2022,Valor Total: R\$12.390,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.003.235 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.326 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0033 2617 0349 5966 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220235976356 03/10/2022 16:30:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF/Estrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 03/10/2022	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30				MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/10/2022	
FONE/FAX (41)3676-8000				UF PR		HORA DE SAÍDA 16:30:36	

FATURA/DUPLICATA			
001 02/11/2022 R\$ 3.960,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		3.960,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.960,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL				ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 3		ESPÉCIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS		
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	1	700,00	700,00	0,00	0,00	0		
456	CADEIRA DE RODAS DE PARALISIA CEREBRAL	87131000	040	5102	UN	1	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0		
452	MULETA AUXILIAR	90211010	040	5102	UN	2	130,00	260,00	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
		REFERENTE AO EMPENHO 7170/2022 - LICITACAO 190/2021 LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO MEIRELES SOBRINHO, S/N - EM BAIXO DA ARENA DE EVENTOS - A/C DE VALDOMIRO - CONTATO: (41) 3676-8172 GABRIELA VEND. N isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6			

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/10/2022,Valor Total: R\$3.960,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.003.326 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
Kralen Sistemas (44) 3024-5011			



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.469 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 1232 5934 3000 0150 5500 1000 0034 6914 9296 3531 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220307348498 19/12/2022 15:02:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30				DATA DE EMISSÃO 19/12/2022	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/12/2022	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL				CEP 83430-000	
FONE/FAX (41)3676-8000				UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DE SAÍDA 15:01:50	
FATURA/DUPLICATA					
001 18/01/2023 R\$ 8.380,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.380,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 8.380,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE VOLUME		CNPJ/CPF	
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
CÓDIGO PRODUTO 238		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO CADEIRA DE RODAS ADAPTADA		VALOR UNITÁRIO 4.190,00	
NCM/SH 87131000		CST 040		VALOR TOTAL 8.380,00	
CFOP 5102		UNID. UN		BC ICMS 0,00	
QUANT. 2		VALOR ICMS 0,00		ALIQ. ICMS 0	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO EMPENHO 7171/2022 - LICITACAO 190/2021 LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO MEIRELES SOBRINHO, S/N - EM BAIXO DA ARENA DE EVENTOS - A/C DE VALDOMIRO - CONTATO: (41) 3676-8172 GABRIELA VEND. N isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	
RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:19/12/2022,Valor Total: R\$8.380,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.003.469 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Kralen Sistemas (44) 3024-5011		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
 b0bbcc2b5148bfb83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
 0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.499 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 0132 5934 3000 0150 5500 1000 0034 9915 8293 6759 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230024816937 30/01/2023 13:46:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 30/01/2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/01/2023	
FONE/FAX (41)3676-8000		UF PR		HORA DE SAÍDA 13:45:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA/DUPLICATA	
001	01/03/2023 R\$ 14.080,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.080,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				14.080,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
343	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	10	448,00	4.480,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	10	700,00	7.000,00	0,00	0,00	0
452	MULETA AUXILIAR	90211010	040	5102	UN	20	130,00	2.600,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 9559/2022 - LICITACAO 190 LOCAL DE ENTREGA: Rua Antonio Meireles Sobrinho s/n° Arena de Eventos - CONTATO: (41) 3676-8168 VEND. N isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:30/01/2023,Valor Total: R\$14.080,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.003.499 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.604 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 0532 5934 3000 0150 5500 1000 0036 0416 6806 6908 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230118730663 10/05/2023 11:10:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 10/05/2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/05/2023	
FONE/FAX (41)3676-8000		UF PR		HORA DE SAÍDA 11:10:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA/DUPLICATA	
001	09/06/2023 R\$ 8.036,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.036,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	8.036,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59	
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861		MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 11		ESPECIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
343	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	7	448,00	3.136,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	7	700,00	4.900,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 3607/2023 - LICITACAO 190 LOCAL DE ENTREGA: Rua Antonio Meireles Sobrinho s/nº Arena de Eventos - CONTATO: (41) 3676-8172 GABRIELA VEND. N isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:10/05/2023,Valor Total: R\$8.036,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.003.604 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.606 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 0532 5934 3000 0150 5500 1000 0036 0612 0015 3446 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230120043220 11/05/2023 11:50:16							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50							
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86							
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30				DATA DE EMISSÃO 11/05/2023							
BAIRRO/DISTRITO CENTRO				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/05/2023							
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL				CEP 83430-000							
FONE/FAX (41)3676-8000				UF PR							
INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DE SAÍDA 11:50:10							
FATURA/DUPLICATA											
001 10/06/2023 R\$ 1.300,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.300,00							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.300,00							
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)							
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861				CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF PR							
MUNICÍPIO PONTA GROSSA				CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59							
QUANTIDADE 1				INSCRIÇÃO ESTADUAL							
ESPÉCIE VOLUME				PESO BRUTO PESO LÍQUIDO							
MARCA				NUMERAÇÃO							
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
452	MULETA AUXILAR	90211010	040	5102	UN	10	130,00	1.300,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 3607/2023 - LICITACAO 190 LOCAL DE ENTREGA: Rua Antonio Meireles Sobrinho s/nº Arena de Eventos - CONTATO: (41) 3676-8172 GABRIELA VEND. N isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	
RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:11/05/2023,Valor Total: R\$1.300,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.003.606 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Kralen Sistemas (44) 3024-5011		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
 b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
 0x79dfb3cbd5af6d6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.610 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 0532 5934 3000 0150 5500 1000 0036 1013 8314 0112 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230124268833 16/05/2023 11:36:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30				DATA DE EMISSÃO 16/05/2023	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/05/2023	
FONE/FAX (41)3676-8000				CEP 83430-000	
UF PR				HORA DE SAÍDA 11:36:41	
FATURA/DUPLICATA					
001 15/06/2023 R\$ 4.190,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.190,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4.190,00	
DESKONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA				CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59	
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861				DATA DE EMISSÃO 16/05/2023	
MUNICÍPIO PONTA GROSSA				CEP 83430-000	
UF PR				HORA DE SAÍDA 11:36:41	
QUANTIDADE 1				ESPECIE VOLUME	
NUMERAÇÃO				PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO					
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO 238	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO CADEIRA DE RODAS ADAPTADA	NCM/SH 87131000	CST 040	CFOP 5102	UNID. UN
		QUANT. 1	VALOR UNITÁRIO 4.190,00	VALOR TOTAL 4.190,00	BC ICMS 0,00
			VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS 0	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 615/2023 - PREGAO 190 LOCAL DE ENTREGA: Rua Antonio Meireles Sobrinho s/nº Arena de Eventos - CEP:83430-000 - DAS 8:30H AS 12:00H / 13:30H AS 17:00H VEND. N isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	
RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:16/05/2023,Valor Total: R\$4.190,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.003.610 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Kralen Sistemas (44) 3024-5011		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afdf63ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.640 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 0732 5934 3000 0150 5500 1000 0036 4018 8397 8758 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230175330281 10/07/2023 09:57:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.105.600/0001-86		DATA DE EMISSÃO 10/07/2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83430-000	
ENDEREÇO PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30				MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/07/2023	
FONE/FAX (41)3676-8000				UF PR		HORA DE SAÍDA 09:57:41	

FATURA/DUPLICATA			
001 09/08/2023 R\$ 15.580,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.580,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.580,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 21	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	10	448,00	4.480,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	14	700,00	9.800,00	0,00	0,00	0
452	MULETA AUXILIAR	90211010	040	5102	UN	10	130,00	1.300,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 6356/2023 - PREGAO 190 LOCAL DE ENTREGA: Rua Antonio Meireles Sobrinho, s/nº, Arena de Eventos - CEP:83430-000 - DAS 8:30H AS 12:00H / 13:30H AS 17:00H VEND. N - 20-01-2022 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:10/07/2023,Valor Total: R\$15.580,00, Destinatário: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		NF-e Nº 000.003.640 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2025 10:52:34 que o documento de hash (SHA-256)
b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6 foi validado em 30/09/2025 08:23:35 através da transação blockchain
0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289751)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0bbcc2b5148bf83ff79ce91b9fae3d8ff7fa57588ccff45e6e364b33e219fa6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **289751** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADOS M.CARREGA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADOS M.CARREGA**", faz prova de que em **30/09/2025 08:23:20**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/09/2025 10:52:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x79dfb3cbd5afd6f3ab16f1d8b4ffec205691031c853c31752d95d65ee1729ac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50
Nome Fantasia	
LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595 - jardim ALPES CEP: 86.075-000	LONDRINA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
LAURA LUI DE ANDRADE	JOSÉ MARCIO CARREGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.18014-3 (4XY11YMW6123)	03/06/2019	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.212039/2019-37</u>	Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.460, DE 30 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: Av. costábile Romano 2926 - Sala 306

BAIRRO: Ribeirânia CEP: 14096275 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 21.450.917/0001-68

PROCESSO: 25351.221958/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00903.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FORTMINAS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: ROD BR 459, Nº 500 - KM 111 - GALPAO 07

BAIRRO: ÁREA RURAL DE POUSO ALEGRE CEP: 37561899 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 28.580.719/0001-68

PROCESSO: 25351.235369/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00931.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA

ENDEREÇO: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 1730 - GALPÃO 01

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 27.932.734/0001-65

PROCESSO: 25351.125331/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00902.0

ATIVIDADE/CLASSE



ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME

ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883

BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA

CNPJ: 19.006.720/0001-92

PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL850L04 (8.13598.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595

BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR

CNPJ: 32.593.430/0001-50

PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XY11YMW6123 (8.18014.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 100

BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 32.130.304/0003-21

PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS



EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 13.485.130/0003-75
PROCESSO: 25351.118820/2019-16 AUTORIZ/MS: P34L260L7M72 (8.18012.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 lj 07
BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 28.820.318/0001-38
PROCESSO: 25351.215155/2019-16 AUTORIZ/MS: 63X11Y04X041 (8.18017.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AP-02 Nº 129 QUADRA 05 LOTE 15
BAIRRO: CONJUNTO ARUANÁ III CEP: 74740370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.795.338/0001-69
PROCESSO: 25351.205514/2019-19 AUTORIZ/MS: 91W198449279 (8.18085.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEMPARTS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUIMICOS, MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jericó, 255 - Cj. 78
BAIRRO: Sumarezinho CEP: 05435040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.904.607/0001-50
PROCESSO: 25351.192825/2019-19 AUTORIZ/MS: PXH9X3YH6560 (8.17581.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: R MARIA CERON VOLPE, 2220, QUADRA 3, LOTE 10
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.715.918/0001-70
PROCESSO: 25351.232398/2019-19 AUTORIZ/MS: PHW9L7HMX206 (8.18046.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Talge Descartáveis do BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 - GALPÃO 02
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.439.329/0002-83
PROCESSO: 25351.724139/2018-21 AUTORIZ/MS: P4L6M8X1W5WM (8.18056.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPTech SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA 207 NUMERO 423 QUADRA 34 LOTE 01 SALA 04
BAIRRO: LESTE VILA NOVA CEP: 74640110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.736.747/0001-04
PROCESSO: 25351.147524/2019-22 AUTORIZ/MS: 1581H422821W (8.18050.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL J.M. LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ LIBÂNIO DO PRADO, 21
BAIRRO: JARDIM SÃO LUCAS CEP: 37131504 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.752.070/0001-10
PROCESSO: 25351.119318/2019-22 AUTORIZ/MS: PW356124HHYL (8.18019.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GONCALVES GOMIDE 478
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.909.848/0001-87
PROCESSO: 25351.202663/2019-26 AUTORIZ/MS: P137HX7XWW62 (8.18081.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA, 318 B
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.349.009/0002-11
PROCESSO: 25351.220523/2019-30 AUTORIZ/MS: 9911HLX0317H (8.18024.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE SAUDE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CILLO 341, SALA 01, ANDAR PT
BAIRRO: VILA PAVAN CEP: 13465100 - AMERICANA/SP
CNPJ: 31.202.354/0001-42
PROCESSO: 25351.235555/2019-30 AUTORIZ/MS: 06L193YYH01M (8.18047.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: E. S. Ramalho Materiais Médicos
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 1089
BAIRRO: rudge ramos CEP: 09627000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 31.097.293/0001-09
PROCESSO: 25351.229910/2019-31 AUTORIZ/MS: 84L1X176YXY4 (8.18064.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV GUILHERME 1160
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.694.199/0003-95
PROCESSO: 25351.267068/2019-36 AUTORIZ/MS: 9H11LW96W4Y4 (8.18032.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883
BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA
CNPJ: 19.006.720/0001-92
PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL850L04 (8.13598.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595
BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.593.430/0001-50
PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XY11YMW6123 (8.18014.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 32.130.304/0003-21
PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 6
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.885.836/0001-44
PROCESSO: 25351.202395/2019-42 AUTORIZ/MS: MML1YHMM09W9 (8.18048.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira Nº 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.196004/2019-43 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH0X04 (8.18074.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira Nº 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, 880 SALAS 901 E 902 - EDIFÍCIO TOP CENTER
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.361.780/0002-90
PROCESSO: 25351.119314/2019-44 AUTORIZ/MS: PM0YWLLY2269 (8.18016.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lautro Cargo Transporte Rodoviário S/A
ENDEREÇO: Av. Chesf, 500
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.189.259/0019-09
PROCESSO: 25351.038882/2019-45 AUTORIZ/MS: P986X31H530X (8.18067.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em
04/10/2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.593.430/0001-50	CMC: 253.578-5	PROCESSO Nº 60.015060/2023-17
Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO, nº 1595 ALPES LONDRINA/Pr		
Código (CNAE) (principal): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Código (CNAE) (secundário): 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
Licenciado até 04/10/2025		
OBSERVAÇÃO LICENCIADO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS (armazenar, distribuir e expedir). AFE 8.18.014-3		
IMPORTANTE Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento . Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560		



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária**, em 04/10/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11269594** e
o código CRC **B0E95E6F**.

Referência: Processo nº 60.015060/2023-17

SEI nº 11269594

Usuário Externo (signatário):

Reginaldo Antonio Fiori

Data e Horário:

22/08/2025 17:25:23

Tipo de Peticionamento:

Intercorrente

Número do Processo:

60.023926/2025-25

Interessados:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Anexo Cert. RT	16386304
- Anexo afe protudos saude	16386305
- Anexo afe saneante	16386306
- Anexo alvará	16386307
- Anexo aso	16386308
- Anexo bombeiros	16386309
- Anexo dlac	16386310
- Anexo desinsetização	16386311
- Anexo limpeza caixa dagua	16386312
- Anexo colaboradores	16386313
- Anexo ltcac	16386314
- Anexo pcmso	16386315
- Anexo pgr	16386316
- Anexo calibração	16386317
- Anexo lista documentos	16386318
- Anexo manual	16386319
- Anexo pgrss	16386320
- Anexo revisão gerencial	16386321
- Anexo capacitação	16386322
- Anexo relatório accumed	16386323
- Anexo relatório arktus	16386324
- Anexo relatório macrosul	16386325
- Anexo relatório medpej	16386326
- Anexo pop e não conformidade	16386327
- Anexo pop e sac	16386328
- Anexo auto inspeção	16386329
- Anexo nf aquisição	16386331
- Anexo nf venda	16386332
- Anexo pop compras	16386333
- Anexo declaração	16386334
- Anexo pops	16386335

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de

conferência;

- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Autarquia Municipal de Saúde.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER 2272 - CEP 80.040-170 - Curitiba / PR - Fone 0800-645-2009

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES DISTINTAS (CADI) No: 179e1d92-2f27-4b47-a75c-6d82e087fefa

Jurisdição: PR

Razão social: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF: 32.593.430/0001-50

Registro no CREFITO: CA002614

Endereço: AV HENRIQUE MANSANO, 1595

Bairro: Alpes

CEP: 86075-000

Cidade: Londrina

UF: PR

Horário de funcionamento: SEG A SEX DAS 08H00 ÀS 17H30

*** CORPO CLÍNICO ***

Número(s) de Registro(s) responsável(is) técnico(s):	Responsável(is) técnico(s):
419262-F	LAURA LUI DE ANDRADE

Número(s) de Registro(s) corpo profissional:	Corpo profissional
--	--------------------

OBSERVAÇÕES

- 1 - A presente certidão possui validade até a mudança do responsável técnico, no máximo até **31/12/2025**.
- 2 - A declaração restringe-se à regularidade da responsabilidade técnica do profissional nos termos da Legislação pertinente.
- 3 - A regularidade de registro da empresa e do profissional devem ser objeto de requisição ao CREFITO, conforme legislação vigente.
- 4 - Documento para uso exclusivo da fiscalização do CREFITO.
- 5 - O presente documento atesta que a pessoa jurídica não possui por atividade básica a Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional, porém realizando atividades concernentes a tais áreas profissionais.

IMPORTANTE Apresentação Obrigatória a Fiscalização. Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local Visível.	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://crefito-pr.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/ , informando o número de controle: 179e1d92-2f27-4b47-a75c-6d82e087fefa	
--	--	--



EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO
HOSPITALAR
Cnpj:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43
8442-4555. Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **EPB Londrina Comercio de Equipamento Médicos e Hospitalar – Eireli**, CNPJ nº **22.540.455/0001-32**, com sede na Rua. Henrique Mansano nº1030 Jd Alpes CEP: 86075-000, Londrina-PR, Declara para devidos fins que efetuamos a manutenção preventiva e corretiva na parte de assistência técnica, além de serviços relacionados a treinamento quando necessário para a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **32.593.430/0001-50**.

E P B Londrina - Comércio de equipamentos médico hospitalar - Eireli – ME

CNPJ: 22.540.455/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90696446-59

Endereço: Av Henrique Mansano, nº 1030 – Jd Alpes - Londrina/PR86030-030

Fone:(43) 3367-4555

Responsável Legal pela Empresa: Emanuel Pereira Barduzzi

Email: manulonhospitalar@gmail.com

Numero de Registro: CREA/PR Nº 61169

Responsável Técnico: MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D - Data de Expedição: 31/10/2013.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2025

E P B LONDRINA
COMERCIO E
IMPORTACAO DE
EQUIPAMEN:22540455
000132

Assinado de forma digital por
E P B LONDRINA COMERCIO E
IMPORTACAO DE
EQUIPAMEN:22540455000132
Dados: 2025.02.24 10:19:22
-03'00'



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2124127**

Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**

CNPJ: 07.540.203/0001-10

Nº de registro no Crea-RS: 188603

Registrada desde: 14/09/2012

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA INDUSTRIAL: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R PEDRINHO PISTORELO, 585 - SALA 02
CRISTO REDENTOR
Caxias do Sul-RS
95086-180

Capital Social: R\$ 30.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DANIEL ALVES DE ANDRADE**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS127811 Registrado desde 10/01/2004

Responsável Técnico pela empresa desde 21/05/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 23/1/2025 e reimpressa em 23/1/2025

Fim da certidão nº 2124127



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 21108/2025

Validade: 21/08/2025

Razão social: E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI ME		CNPJ: 22.540.455/0001-32
Num. Registro: 61169	Data do Registro: 06/06/2016	Capital Social: R\$ 98.000,00
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1030, ALPES		CEP: 86075-000
Cidade: LONDRINA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 2	Data da última alteração: 04/12/2018	
Objetivo Social: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos/manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação/representação comercial de produtos médicos e ortopédicos/comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 22.540.455/0001-32

NOME CIVIL: MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D - Data de expedição: 31/10/2013

Desde 25/08/2020 - Carga horária: 40h

Desde 06/06/2016 até 02/06/2020 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 22.540.455/0001-32

NOME CIVIL: WASHINGTON BENEDICTO ZAVA DURÃES FREIRE

Carteira: PR-160239/D - Data de expedição: 17/03/2017

Desde 02/09/2024 - Carga horária: 16h

Desde 28/08/2023 até 19/08/2024 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º



TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: CIRCUNSCRITOS À ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Obs.: CIRCUNSCRITOS À ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: CIRCUNSCRITOS À ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Obs.: CIRCUNSCRITOS À ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

NOME CIVIL: DENIS WATANABE

Carteira: PR-70892/D - Data de expedição: 09/05/2003

Desde 17/11/2023 até 01/01/2024 - Carga horária: 10h

Situação: Inativo - Baixa por Vencimento do Contrato de Trabalho

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Anotações:

1. Anotado em 14/02/2024, o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Engenharia ambiental e saneamento básico, ministrado pela Universidade Pitágoras Anhanguera, no período de 05/06/2023 a 04/12/2023.

2. Anotado em 20/12/2024, o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Engenharia de Avaliações e Perícias, ministrado pela Faculdade Iguaçu, no período de 12/12/2023 a 21/10/2024.

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 56568/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/02/2025 09:24:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005523

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAURO FRANCISCO DE GASPERI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURO FRANCISCO DE GASPERI**

RNP: **1712610902**

Registro: **PR-134972/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720234823171** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/09/2023 Baixada em: 18/09/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI ME**

Contratante: **MEDICALDYNE - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **05.642.885/0001-46**

Rua: **RUA IZAHIA CECIN CALIXTO** Nº: 107

Complemento: **Bairro: CAJURU**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **82970-180**

Contrato: **celebrado em 02/01/2021 Vinculado a ART: 1720223990462**

Valor do contrato: **R\$ 12.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA** Nº: 655

Bairro: **CAJURU**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **82970-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/01/2021** Conclusão efetiva: **02/01/2022**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de manutenção de equipamentos eletrônicos odonto-médico-hospitalares , 58 UNID**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005523/2023

18/10/2023 10:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 293092/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 293092/2023.

CAT nº 1720230005523 de 18/10/2023, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2098164**

Validade: **31/03/2025**

Nome do Profissional: **DANIEL ALVES DE ANDRADE**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Carteira Crea: **RS127811**

RNP: **2201116180**

CPF: **819.958.490-49**

Registrado desde: **10/01/2004**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:

ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 10/01/2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) **COSTA & GUARAGNI LTDA - ME desde 01/04/2016**

2) **MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP desde 21/05/2020**

3) **SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

3) **desde 14/08/2023**

Certificamos que o profissional DANIEL ALVES DE ANDRADE.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/8/2024 e reimpressa em 16/8/2024

Fim da certidão nº 2098164



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 20357/2025

Validade: 19/08/2025

Razão social:
RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ:
10.682.525/0001-08

Num. Registro:
47880

Data do Registro:
13/04/2009

Capital Social:
R\$ 50.000,00

Endereço:
RUA SÃO VICENTE, 533, JARDIM PALMARES

CEP:
86025-040

Cidade:
LONDRINA-PR

Nº da Alteração Contratual:
4

Data da última alteração:
18/06/2018

Objetivo Social:

Comércio atacadista, importação e exportação de artigos médicos, laboratoriais, hospitalares, odontológicos, equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, suprimentos de informática e suprimentos para escritório. Serviços de assistência técnica, comercialização de componentes utilizados na locação e manutenção em equipamentos laboratoriais, hospitalares, odontológicos e equipamentos em geral. Representação Comercial equipamentos laboratoriais, hospitalares, odontológicos e equipamentos em geral.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 10.682.525/0001-08

NOME CIVIL: FRANCINI LIMA SILVA

Carteira: PR-159841/D - Data de expedição: 08/03/2017

Desde 07/05/2020 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA MECANICA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA MECANICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: WIDNEY GONÇALVES MOREIRA

Carteira: PR-109282/D - Data de expedição: 05/04/2010

Desde 13/05/2024 - Carga horária: 1h

Desde 28/05/2020 até 28/04/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Cadastro



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 54804/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2025 17:33:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

À
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
José Marcio Carrega-CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Londrina, 06 de outubro de 2025.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10
952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832